



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 4 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 12 de janeiro de 2024.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS SÃO FRANCISCO DO SUL*, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 38/2021, de 19/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 21/01/2021, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** as férias do servidor **ADALTO AIRES PARADA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 18xxx47, referente ao período de **31/12/2023 a 06/02/2024**, a partir de **15/01/2024**, devido às demandas da Direção-Geral, conforme interesse da Administração.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto no período de 01/04/2024 a 23/04/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de janeiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 12/01/2024 15:24)
MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1458830

Processo Associado: 23476.000002/2024-93

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/01/2024** e o código de verificação: **7c32564be8**